



THE
PEW
CHARITABLE TRUSTS

**Apresentação para Consulta
da Comissão sobre o Desenvolvimento de
Planos Plurianuais para a Gestão das
Pescarias Demersais em Águas da União
Europeia (EU) Ocidental**

Data: 20 de julho de 2015

The Pew Charitable Trusts

Identificação do Registo de Transparência: 46834536998-79

Contacto:

Uta Bellion, diretora, Programa Marinho Europeu

The Pew Charitable Trusts

Square du Bastion 1A boîte 5

1050 Bruxelas, Bélgica

Ubellion@pewtrusts.org www.pewenvironment.eu

A The Pew Charitable Trusts é uma organização não-governamental e sem fins lucrativos, constituída em 1948. A Pew tem por missão servir o interesse do público, através da melhoria das políticas públicas, informando o público e revigorando a vida cívica. O seu trabalho na União Europeia foca-se na melhoria da gestão das pescas e na conservação dos oceanos.

Introdução

1. A The Pew Charitable Trusts congratula-se com a Apresentação para Consulta da Comissão sobre o Desenvolvimento de Planos Plurianuais (PPA) para a Gestão das Pescas Demersais em Águas da União Europeia (EU) Ocidental.
2. Apreciamos o facto de, no seu documento de consulta, a Comissão referir claramente o objetivo principal da nova Política Comum das Pescas¹ (PCP) de visar manter as populações de espécies capturadas em níveis superiores que possam produzir o rendimento máximo sustentável (MSY). Gostaríamos também de destacar o requisito relacionado de alcançar uma taxa de exploração consistente com este objetivo com a maior brevidade possível e, numa base progressiva e gradual, o mais tardar até 2020 para todas as unidades populacionais.
3. Os parágrafos 9 a 18 abaixo respondem às perguntas da consulta (as perguntas originais estão incluídas no texto incluído nas caixas). Os parágrafos 4 a 8 destacam considerações importantes para o desenvolvimento de planos plurianuais que não foram abordados diretamente pelas perguntas da consulta.

Comentários globais: Considerações fundamentais sobre o plano plurianual

4. Apesar de o documento de consulta destacar os objetivos de rendimento máximo sustentável (MSY) da PCP, o mesmo não faz menção às abordagens de precaução e com base no ecossistema no que se refere à gestão das pescas, que constituem elementos essenciais para atingir os objetivos do artigo 2. Estas abordagens e o objetivo de MSY devem ser incluídos de forma explícita em cada PPA.
5. Os planos plurianuais devem incluir restrições à mortalidade por pesca, em conformidade com o artigo 2.2. Para atingir este objetivo, deve ser definida uma taxa de pesca em termos de MSY (F_{MSY}) como um limite e não como um objetivo. Ou seja, nenhum plano plurianual deverá permitir a definição de taxas de pesca (F) a um nível acima do F_{MSY} , estando a meta do nível de segurança abaixo do F_{MSY} .
6. Os PPA devem incluir pontos de referência de biomassa claros, associados a normas de controlo de captura que ajustem a mortalidade por pesca em função das informações de biomassa. Devem ser definidos pontos de referência de biomassa a um nível que atinja o objetivo do artigo 2.2 de restaurar e manter as populações das espécies capturadas em níveis superiores que possam produzir o MSY. As salvaguardas devem garantir a redução da mortalidade por pesca sempre que determinada unidade populacional estiver abaixo do ponto de referência do B_{MSY} , com o objetivo de recuperar a biomassa acima do B_{MSY} sem atrasos desnecessários.
7. A Comissão Europeia deve desempenhar um papel mais decisivo no sentido de facilitar a tomada de decisões a nível regional. Isto pode ser realizado através do fornecimento de diretrizes claras e de exemplos de melhores práticas. Um aspeto importante a ter em conta consiste em que a Comissão deve garantir a transparência e a responsabilidade da tomada de decisões a nível regional, e que a mesma inclua o envolvimento das partes interessadas.

¹ Regulamento (UE) N.º 1380/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho de 11 de dezembro de 2013.

8. Para efeitos de avaliação, o PPA deve ser analisado em relação a alcançar o objetivo de recuperar e manter as unidades populacionais em níveis superiores que possam produzir o MSY. A fim de avaliar eficazmente a evolução, a Comissão deve solicitar ao Conselho Internacional para a Exploração do Mar (CIEM) que avalie a biomassa relativamente ao nível do B_{MSY} ou de indicadores substitutivos apropriados, ao invés de em relação a qualquer ponto de referência inferior, como o $B_{trigger}$ ou B_{pa} do MSY.

Comentários específicos: Questionário da consulta

1. O PROBLEMA

O problema global é que, apesar das melhorias recentes, a maioria das unidades populacionais de peixes demersais na área ainda não se encontra em níveis superiores que possam produzir o MSY, para além de existirem algumas unidades populacionais de peixes que estão claramente esgotadas. Por conseguinte, a indústria da pesca e os consumidores ainda não podem aproveitar totalmente os benefícios de uma atividade pesqueira em condições de sustentabilidade ambiental, económica e social.

Os planos atuais da gestão das pescas já não têm capacidade para fazer face ao objetivo pretendido: os mesmos estão desatualizados (os seus objetivos são substituídos por novas investigações) ou provaram ser ineficazes (por exemplo, a limitação do esforço de pesca – dias que os pescadores podem passar no mar - não produziu resultados). Os atuais planos de gestão das pescas não permitem o uso de nenhuma das ferramentas da nova política das pescas reformada da UE: tomada de decisões a nível regional, medidas de gestão que são adaptadas a circunstâncias regionais, ou flexibilidade na alteração das medidas de gestão tendo em conta as novas circunstâncias.

(1) Concorda com esta perceção do problema?

Totalmente Maioritariamente Parcialmente Pouco De modo algum

Observações (máx. de 100 palavras):

(2) Qual é a sua perceção da importância do problema?

Muito grave Grave Moderada Apreciavelmente insignificante

Observações (máx. de 100 palavras):

(3) Concorda com a necessidade de a UE tomar medidas?

Totalmente Maioritariamente Parcialmente Pouco De modo algum

Observações (máx. de 100 palavras):

9. A Pew concorda maioritariamente com esta perceção do problema. O sistema atual não conseguiu acabar com a sobrepesca e não recuperou as populações das espécies capturadas em níveis superiores que pudessem produzir o MSY. Além disso, a consulta não quantificou o número de unidades populacionais que alcançaram ou não esse estado. O Comité Científico, Técnico e Económico das Pescas (CCTEP) informou recentemente² a respeito do progresso realizado para a implementação da PCP, concluindo que cerca de 60 por cento das unidades populacionais estavam fora de limites biológicos seguros. Foram definidos demasiadas vezes Totais Admissíveis de Capturas (TAC) tendo em mente interesses de curto prazo em vez de considerarem objetivos a longo prazo. Isto não se deve a uma falta de flexibilidade nos planos

² CCTEP, Monitorização da PCP: http://stecf.jrc.ec.europa.eu/documents/43805/55543/2015-03_STECF+15-04+-+Monitoring+the+CFP_JRCxxx.pdf

existentes, mas sim a restrições insuficientes em matéria de mortalidade total, permitindo a tomada de decisões inadequadas.

10. Apesar de algumas reduções recentes na mortalidade por pesca, este problema continua a ser muito grave, bem como uma falha fundamental da PCP, que a sua reforma procurou acabar. Os legisladores acordaram medidas muito específicas no âmbito da PCP³ reformada, incluindo os objetivos determinados no artigo 2.2.
11. A Pew concorda totalmente com a necessidade de a UE tomar medidas. O Tratado de Lisboa⁴ confere à UE competências exclusivas para “a conservação dos recursos biológicos marinhos, em conformidade com a política comum das pescas”. A PCP estabelece detalhadamente quais são os objetivos de conservação, quer em termos de decisões anuais em matéria de oportunidades de pesca, quer por meio de planos plurianuais.

2. PLANOS PLURIANUAIS COMO INSTRUMENTO DE GESTÃO

Podem ser tomadas decisões em matéria de gestão das pescas apenas de forma reativa, respondendo a flutuações nas dimensões das unidades populacionais produzidas pelas atividades pesqueiras, variações ambientais, catástrofes naturais ou antropogénicas ou perturbações dos mercados (como o recente embargo russo sobre determinados produtos à base de peixe oriundos da UE).

Estas decisões também podem ser tomadas de uma forma pró-ativa, através da implementação de planos plurianuais. Estes planos podem determinar antecipadamente o tipo de medidas que devem ser tomadas em cada circunstância, quais são os objetivos finais e intermédios e assegurar a transparência e a previsibilidade das medidas de gestão, que podem assim ser definidas a nível regional e em resposta a circunstâncias específicas.

(4) Prefere uma abordagem plurianual e pró-ativa em vez de uma abordagem anual e reativa?

*(5) Totalmente Maioritariamente Parcialmente Pouco De modo algum
Observações (máx. de 100 palavras):*

O objetivo final desta abordagem plurianual seria dar resposta ao problema principal acima descrito, incluindo os seguintes objetivos específicos:

– Providenciar um enquadramento transparente e estável para alcançar o MSY, evitando o declínio

das unidades populacionais e tendo em conta as interações entre as unidades populacionais de peixes e as diversas modalidades pesqueiras e as consequências económicas e sociais das medidas de gestão.

– Providenciar um enquadramento legal para a implementação a longo prazo da obrigação de desembarque e para a abordagem regional à gestão das pescas

(6) Concorda com estes objetivos?

*(7) Totalmente Maioritariamente Parcialmente Pouco De modo algum
Observações (máx. de 100 palavras):*

³ Article 2.2 of Regulation (EU) No 1380/2013 of the European Parliament and of the Council of 11 December 2013.

⁴ Treaty on the Functioning of the European Union (Consolidated version 2012: <http://eur-lex.europa.eu/legal-content/EN/TXT/PDF/?uri=CELEX:12012E/TXT&from=EN>)

12. A Pew concorda totalmente que é necessária uma abordagem em termos de um plano plurianual pró-ativo. Os artigos 3 e 9 da PCP requerem uma perspetiva a longo prazo, incluindo a adoção de planos plurianuais. As decisões tomadas numa base anual são propensas a interesses de curto prazo e a resultados inadequados, deixando pouca margem de manobra para a sustentabilidade económica, ambiental ou social.
13. A Pew concorda parcialmente com os objetivos acima indicados. Esses objetivos podem, isoladamente, representar algumas metas razoáveis, mas estão incompletos. Os mesmos omitem um grande número de objetivos e detalhes estabelecidos na PCP. Qualquer objetivo que refira simplesmente “*alcançar o MSY, evitando o declínio da unidade populacional*” está mal definido e pode ser menos ambicioso do que os objetivos mencionados na PCP. Esta situação é agravada pela linguagem diferente utilizada no site de consulta, sem indicação de referências relativamente a “*acima do B_{MSY}* ”.
14. Os objetivos devem referir a redação específica do artigo 2 da PCP. Para além da abordagem de precaução e do objetivo específico de recuperar e manter as populações de espécies capturadas em níveis superiores que possam produzir o MSY, os outros objetivos dos artigos 2 e 9 devem ser incorporados de forma rigorosa. Sempre que solicitar pareceres científicos para alcançar esses objetivos, a Comissão deve utilizar parâmetros precisos, como por exemplo, solicitar taxas para o F_{MSY} em vez de taxas “em torno” do F_{MSY} .

3. ESPÉCIES ABRANGIDAS

Até agora não foram incluídas determinadas atividades pesqueiras nos planos de gestão plurianuais. No entanto, têm sido capturadas muitas espécies de peixes em conjunto com pescarias mistas. A sua gestão isolada de outras espécies na mesma atividade pesqueira não é apropriada. Consequentemente, algumas dessas espécies, tais como o robalo, têm sido sobre exploradas.

(8) Concorda que é apropriado estabelecer um enquadramento para gerir de forma coerente as espécies principais, no âmbito de um plano de gestão plurianual?

Totalmente Maioritariamente Parcialmente Pouco De modo algum

Observações (máx. de 100 palavras):

(9) Que espécies de peixes devem ser incluídas prioritariamente num plano de gestão semelhante?

Apresente uma lista de espécies por ordem de prioridade.

15. A Pew concorda totalmente que as “espécies principais” devem ser geridas no âmbito de um plano plurianual. Além disso, o plano deve ir mais além no sentido de gerir todas as espécies capturadas a fim de alcançar os objetivos da PCP. Estes objetivos aplicam-se a todas as unidades populacionais, pelo que o PPA deve incluir os mesmos objetivos de gestão, ou seja, explorar abaixo do limite do F_{MSY} , a fim de recuperar e manter a biomassa acima de níveis com capacidade para produzir o MSY) para todas as unidades populacionais abrangidas pelo mesmo.
16. A lista das espécies que devem ser incluídas num plano plurianual nas águas ocidentais do norte deve incluir:
- Espécies demersais abrangidas por TAC, incluindo pescada, linguado, solha, arinca, badejo, bacalhau, areeiro, tamboril, lagostim, juliana e escamudo;

- Espécies de águas profundas abrangidas por TAC, incluindo maruca azul, maruca, argentina dourada e bolota;
- Espécies pelágicas abrangidas por TAC, incluindo pimpim, arenque, carapau, cavala, verdinho, espadilha, anchova;
- Elasmobrânquios, incluindo tubarão-sardo, azeiros e raias e cação; e
- Espécies não abrangidas por TAC, incluindo sardinha, robalo e solha-limão

4. PERGUNTA GERAL

(10) Inclua abaixo quaisquer outros comentários que deseje fazer a respeito desta iniciativa.

Observações (máx. de 200 palavras):

17. Os parágrafos 4 a 8 acima descrevem as considerações gerais para o desenvolvimento de PPA. A Pew anseia por apoiar a Comissão, os Deputados do Parlamento Europeu (DPE), os estados membros e o trabalho do Conselho Consultivo Regional para as Águas Ocidentais Norte (NWWRAC) no sentido de garantir planos plurianuais eficazes para esta região.